



**ORDEM DE FORNECIMENTO**  
(Art. 62, da Lei nº 8.666/93)

**ORDEM DE FORNECIMENTO – DL 15/2023**

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de Mata Grande /AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legal, tendo em vista os autos do processo Administrativo de dispensa de licitação, e ainda o que prevê o "caput" do art. 62, combinado, no que couber, com o Art. 55, da Lei nº 8.666/93.

**RESOLVE:**

I - Expedir a presente ORDEM DE FORNECIMENTO, a fim de que a empresa **PH FAUSTO JUNIOR LTDA, inscrita no CNPJ de nº 37.641.900/0001-28**, situada na Rua B 02, Conjunto Residencial Novo Jardim, Nº 27, Cond. Modulo II, Cidade Universitária, Maceió/AL, CEP: 57.074-202, na condição de contratada conforme procedimento Administrativo acima mencionado, fornecer os materiais abaixo conforme discriminados:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VLR UNIT	VLR TOTAL
1	Smartphone que possua 64GB de armazenamento interno para guardar diversos aplicativos, com a possibilidade de aumentar através de cartão de memória, 4GB de memória RAM e processador Octa-Core para evitar aquelas travadas durante o uso. A tela dele é infinita de 6,5" com resolução HD+ e 90Hz de taxa de atualização, a câmera traseira é tripla de 50MP + 2MP + 2MP com abertura F1.8 + F2.4 + F2.4 e Zoom Digital de até 10X e a câmera frontal, é de 5.0MP com Abertura F2.2 e Flash Frontal. E ainda, é Dual Chip com tecnologia 4G, oferece leitor de impressão digital, reconhecimento facial e bateria de 15000mAh. <b>(MOTOROLA MOTO G 31)</b>	UND	02	R\$ 1.860,00	R\$ 3.720,00

**Valor total de R\$ 3.720,00 (três mil setecentos e vinte reais).**

**FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:**

10.301.0008.2093 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FUS

**ELEMENTO DE DESPESA:**

3.3.3.9.0.30.00.00.0000 – MATERIAL DE CONSUMO

4.4.9.0.52.00.00.0000 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

II - O prazo de fornecimento, a forma de pagamento, demais condições e elementos necessários à plena satisfação do objeto licitado, estão vinculados, integralmente, aos termos retro mencionado procedimento, aos detalhamentos contidos na proposta apresentada pela contratada e, sujeitas as sanções e penalidades previstas na lei nº 8.666/93 e no instrumento convocatório, que a empresa declara conhecer e aceitar.



Expeça-se. Cumpra-se

Mata Grande/AL, em 11 de maio de 2023.

*Sarabelle de Araújo Oliveira*

**Sarabelle de Araújo oliveira**  
Secretária Municipal de Saúde